



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

14/06/2021
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação
keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1
/ 25/01/2022
Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADOR VENIZELOS PAPACOSTA NETO - PL

Documento Aprovado

Em: 28/06/2021
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação
keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1
/ 25/01/2022
Tec. Legislativa

INDICAÇÃO: 212/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante- MS,

O vereador que esta subscreve, respeitadas as formalidades regimentais solicita, seja enviado expediente ao Excelentíssimo Sr. Lucas Centenaro Foroni, Prefeito Municipal de Rio Brilhante- MS; ao Sr Cléo Rodrigues Rossati, Secretária Municipal de Saúde. **INDICANDO** a seguinte providência:

INCLUIR OS MOTOCICLISTAS PROFISSIONAIS DA CIDADE NO GRUPO PRIORITÁRIO DA VACINAÇÃO CONTRA O COVID-19.

JUSTIFICATIVA: Os profissionais que exercem o trabalho de motoboy, fazendo os delivery tem maior contato com a população, atuam em atividade essencial, a qual não foi interrompida em nenhum momento da pandemia.

Entende-se que a medida seria benéfica não só para os profissionais e suas famílias, mas traria segurança também para os próprios clientes, devido à grande procura nesse momento em que estamos vivendo, ficando responsável pela entrega de mercadoria, lanches, entre outros, juntamente o pagamento do mesmo, com o manuseio de dinheiro e cartões.

Sendo esta uma indicação do interesse da população, solicitamos dos nobres colegas a aprovação da presente matéria em plenário, bem como as providências por parte do Executivo Municipal.

Sala das Sessões, 11/06/2021 - 08:47:29

VENIZELOS PAPACOSTA NETO / 01598739166 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1 / 21/01/2022
Assinado Digitalmente